



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a realização de pinturas internas e externas nas escolas públicas de Barra Velha, a saber: EEB Conselheiro Astrogildo Odorico Aguiar e EEM Senador Luiz Henrique da Silveira.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- As escolas públicas de Barra Velha, que atendem a centenas de estudantes, apresentam necessidades urgentes de manutenção, especialmente no que diz respeito à pintura interna e externa de suas instalações. A falta de conservação adequada pode comprometer o ambiente de aprendizagem, afetando a motivação e o desempenho dos alunos;
- O impacto dessa situação é significativo para a população de Barra Velha, uma vez que a aparência e a conservação das escolas refletem diretamente na qualidade do ensino e no bem-estar dos estudantes, professores e funcionários. Um ambiente escolar bem conservado contribui para a autoestima dos alunos e para a valorização da educação pública;
- É necessária a adoção de medidas urgentes por parte do Executivo para garantir que as escolas de Barra Velha recebam a manutenção adequada, incluindo a pintura interna e externa, de modo a proporcionar um ambiente mais acolhedor e propício ao aprendizado.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização de pinturas internas e externas nas escolas públicas de Barra Velha, a saber: EEB Conselheiro Astrogildo Odorico Aguiar e EEM Senador Luiz Henrique da Silveira. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de
Lima**, em 25/02/2025, às 15:17.
